



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N^o 510 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1983.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - Passa a denominar-se rua Desembargador Bandeira Stampa a atual rua 32, localizada no bairro do Jardim Primavera, no 2^o Distrito deste Município.

Art. 2^o - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de setembro de 1983.


HYDEKYL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito